

**PORTARIA Nº 12 de 10 de março de 2004**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à professora municipal abaixo relacionada, elevação de nível salarial correspondente à habilitação profissional de acordo com o Art. 5º, § único da Lei Municipal nº 1.718/02, a partir de 01 de março de 2004.

<b>Nome</b>	<b>Do Nível</b>	<b>Para o Nível</b>	<b>CH</b>
Erondina Nunes da Silva	I - A	II- A	25 H

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de março de 2004.

Hermes Carlos Cenci  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 10 de março de 2004.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete